



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1425/18

Cajati(SP), 29 de Março de 2.018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OBRAS EM CENTRO DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de CAJATI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.554 de 28/03/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 350.00,00** (trezentos e cinquenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.09	Departamento de Esportes e Lazer		
02.09.01	Seção de Educação Esportiva		
27.812.0002.1050	Obras em Centro de Eventos		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 02	697	350.000,00
TOTAL DE CRÉDITO			350.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de **Excesso de Arrecadação** decorrente de celebração do Convênio Nº 038/2018 junto a CASA CIVIL no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) no Exercício de 2018.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 29 DE MARÇO DE 2.018.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor Administrativo